



Município de Vila Velha de Ródão
Câmara Municipal

Documentos Previsionais

> Nota explicativa

ANO ECONÓMICO DE 2012



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão: -----

Declara que, de acordo com o 2.5.1 Códigos da Classificação Económica da Receita, a rubrica 15 “ Reposições não abatidas aos pagamentos “ foi dotada com a importância de 18.820,00 € correspondente à reposição de verbas da opção gestionária dos trabalhadores, para o ano de 2012, conforme previsão efectuada.

Vila Velha de Ródão, 16 de Novembro de 2011

A Presidente da Câmara Municipal

D^a Maria do Carmo Sequeira



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL
02-DIVISÃO DE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

MINUTA N° 163/2011

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2012

-----A Câmara Municipal deliberou por 3 votos a favor e 2 abstenções
dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, propor
à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do n°2 do artigo
64º, e nos termos da alínea b) do n°2 do artigo 53º, ambos da Lei 169/99 de 18 de
Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a aprovação dos Documentos
Previsionais para o ano 2012: Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de
Investimentos, Plano de Actividades Municipais e Orçamento. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, e vai ser assinada por todos
quantos nela participaram, e por mim, Fernando Neves
_____, que secretariei a reunião. -----

-----Paços do Município de Vila Velha de Ródão, aos vinte e três dias do mês de
Novembro de dois mil e onze. -----

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Fernando Neves
(O secretário da reunião)

Reunião de 23/11/2011



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL
02-DIVISÃO DE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

MINUTA N° 163/2011

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2012

-----A Câmara Municipal deliberou por 3 votos a favor e 2 abstenções
dos vereadores Natalia Ramos e Abel Mateus, propor
à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº2 do artigo
64º, e nos termos da alínea b) do nº2 do artigo 53º, ambos da Lei 169/99 de 18 de
Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a aprovação dos Documentos
Previsionais para o ano 2012: Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de
Investimentos, Plano de Actividades Municipais e Orçamento. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, e vai ser assinada por todos
quantos nela participaram, e por mim, Fernando Neves
_____, que secretariei a reunião. -----

-----Paços do Município de Vila Velha de Ródão, aos vinte e três dias do mês de
Novembro de dois mil e onze. -----

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Fernando Neves
(O secretário da reunião)

Reunião de 23/11/2011